



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CECAF
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Processo nº 23334.000429/2017-87

Dispensa de Licitação nº 14/2017

Chamada Pública nº 01/2017

A Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, instituída pela Portaria Interna n. 31 de 18 de abril de 2017, resolve divulgar a relação dos fornecedor(es) selecionado(s) na sessão pública realizada nesta data:

FORNECEDOR(ES) SELECIONADO(S)

- Fornecedor: **Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento** (Grupo Formal), inscrito(a) no CNPJ sob o n. 18.259.695/0001-96 – Representado pelo seu Vice-Presidente o Sr. Hileio Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 821.694.975-96.

- Produtos à fornecer:
 - Aipim Congelado, Banana Prata, Banana da Terra, Batata Doce, Beijú Doce com Coco, Farinha de Mandioca, Feijão Carioca, Laranja, Pepino, Polpa Sabor Acerola, Polpa Sabor Graviola, Polpa Sabor Maracujá e Tomate.

- Fornecedor: **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Sebastião** (Grupo Formal), inscrito(a) no CNPJ sob o n. 21.977.531/0001-09 – Representado pelo seu Presidente o Sr. Vanuilso José Zanardo, inscrito no CPF sob o n. 579.380.755-15.

- Produtos à fornecer:
 - Abacaxi, Alface, Cenoura, Colorau Alimentício, Feijão Fradinho, Limão, Mamão, Manga, Melancia, Pimentão, Quiabo, Repolho Branco, Couve-flor e Brócolis.

Desde já, ficam os fornecedores supracitados convocados a entregarem as amostras de cada produto, na quantidade mínima de 02 (dois) quilos ou 10 (dez) unidades para cada produto, a depender da unidade de fornecimento previsto no Edital, ao refeitório, neste Instituto, situado à Rod. BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45985-970, até o dia 15/08/2018, das 08 as 11 horas e das 14 as 16 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

Deste ato será admitido recurso hierárquico no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data.

Teixeira de Freitas, 08 de agosto de 2017.

(original assinado)

Jean Bispo Moreira

Presidente – CECAF